UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quarenta minutos (09h40min), na plataforma Conferência Web, através do link https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos docentes**: Antônio Carlos Rodrigues, Cynthia Lessa da Costa, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Mário César da Silva Andrade, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário; **dos TAE's**: Denise Soares Ramos, Fernando Pimentel Coelho, Kênia Valentim Nunes Gonçalves; **dos representantes Discentes:** Gabriel Vitor Costa Lagares e Rafael Felipe Modesto. A reunião foi conduzida pela diretora *Pro Tempore* do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. Relatou que em reunião do CONSU foi informado que a situação orçamentária para esse ano não é boa, que para o Campus GV a previsão de R$ 8.000000,00 (oito Milhões de reais) não cobre nem os aluguéis, e que se não houver revisão vai terminar o ano em deficit. Ressaltou que vai impactar as obras da unidade Vila Bretas, que necessita de liberação do Corpo de Bombeiros para a liberação das obras. Informou que o professor Ângelo convidou juntamente com o professor Alex para visita às obras da unidade Vila Bretas para se inteirar do seu andamento, e pediu para convidar as chefias de departamento. Ressaltou que caso as coordenações queiram participar seriam bem vindas. Pediu para quem tiver interesse na visita avisar no grupo para agendar a visita, seguindo os protocolos de segurança devido a COVID-19. Relatou que sobre os PITs e RITs a praxe do departamento de Direito é sempre aprovar semestralmente, mas que pode ser anualmente, e após encaminhar para a aprovação da Direção. Ressaltou que conversou com o professor Denis, e que para facilitar, essa aprovação tem sido realizada via SEI, mas que não existe formulário próprio. Relatou que a CPPD tem a ideia de uniformizar as normas e os formulários, mas que hoje ainda não foi aprovada uma norma unificada para a universidade, e cada departamento tem utilizado um modelo. Relatou que o professor Denis aprovava os PITs e RITs *ad referendum*, mas que pretende trazer para a aprovação do CONSUNI. Informou que a chefia abre o processo no SEI, e que cada docente anexa o seu PIT ou RIT, e após o processo é encaminhado à direção para dar continuidade aos tramites para a aprovação. Relatou que pretende marcar nova reunião após o carnaval, e que teria um prazo para os departamentos enviarem os PITs de 2020.3 e os RITs 2020.1. A professora Nathane relatou ainda, que o RH/GV pede que a direção envie até o quinto dia útil qualquer intercorrência relativa a frequência de servidor. Ressaltou que o atestado de saúde tem que ser entregue até cinco dias. Solicitou que caso haja outras intercorrências, que sejam enviadas para a direção no primeiro dia do mês subsequente. Informou ainda, que quando houver a necessidade de trabalho presencial, de ir buscar documentação, para enviar por e-mail o dia e o período que permaneceu no prédio do Pitágoras, pois deve ser enviado à comissão de Biossegurança do Campus. Por fim questionou se alguém teria algum informe a repassar, inexistindo novos informes. Informou que vai disponibilizar o cronograma de reuniões do CONSUNI e da Congregação até a realização das eleições. Em seguida, deu início aos pontos de pauta: **1) Afastamento para capacitação do**

professor Murilo Ramalho Procópio - departamento de Direito: A professora Nathane informou que o professor Murilo obteve a aprovação do departamento de Direito para o fastamento de maio a setembro deste ano para a conclusão do doutorado. Ressaltou que não existe mais a opção no formulário de condicionar a saída do professor a contratação de professor substituto. Que agora o ônus é do departamento. Que o departamento de Direito deliberou que teria condições de assumir, ainda que não fosse possível a contratação de professor Substituto. Ressaltou que o professor Murilo ministra a disciplina de Instituições de Direito, que atende também a outros cursos do instituto. O professor Mário relatou que em razão da disciplina de Instituições de Direito ser dividida em módulos, permite a absorção pelos professores do departamento que podem dividir a disciplina sem sobrecarregá-los. Em seguida a professora Nathane colocou em votação a aprovação do afastamento do professor Murilo, que foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções da professora Schirley e da representante TAE Kênia. **2) Consulta sobre o ofício da coordenação do curso de Direito, a respeito da ampliação das possibilidades de cômputo das Atividades Complementares de Graduação (ACG) durante o ERE:** A professora Nathane relatou que a professora Cynthia encaminhou um ofício ao professor Denis, solicitando a discussão da ampliação das possibilidades de cômputo das ACGs. Passou a palavra a professora Cynthia, que relatou que enviou o ofício em decorrência da solicitação da representação discente. Relatou que no RAG existe um limite para as atividades complementares realizadas online, e que durante o período da pandemia de COVID-19, os discentes só estão conseguindo realizar este tipo de atividade. Informou que não adianta o colegiado aprovar a mudança, que é preciso que seja aprovado pelas instâncias superiores da universidade. A professora Nathane questionou se não seria um competência do CONGRAD. A professora Cynthia informou que perguntou a respeito, e foi informada que o PPC poderia ser alterado, dentro dos limites do RAG, e que para alterar o RAG, necessita da aprovação do CONSU. A professora Nathane relatou que a repeito do que fosse decidido, consultaria a PROGRAD e se preciso verificaria pautar o tema no CONSU. Em seguida procedeu a votação para aprovação da Ampliação/flexibilização dos limites de cômputo da ACG no RAG para atividades online, que foi aprovado por unanimidade. A professora Nathane relatou que enviaria o ofício a PROGRAD e que daria retorno sobre a situação. Questionou ainda, se teríamos mais um período de ERE. A professora Cynthia relatou que iniciaram as discussões sobre um período Híbrido, mas sem data prevista. Que é provável que tenhamos mais período de ERE e depois um período híbrido, mas que ainda não existe uma discussão de calendário. **3) Deliberação sobre a organização das atas dos órgãos colegiados:** A professora Nathane relatou que pautou o tema para afinar a organização das atas. Que a ideia é que possa fazer um fluxograma das atas, pois algumas atas estão impressas e outras no SEI. Ressaltou que o SEI é dividido por setores, e que cada um tem acesso limitado. Informou que a secretaria relatou que abre o processo no SEI para cada ata, as envia para o setor do departamento no SEI e que elas precisam ser arquivadas. Ressaltou que a ideia do SEI é que sejam colocadas no Acompanhamento Especial. Relatou que a sua proposta é que solicite ao TAE a confecção da ata, após encaminhe por e-mail ao presidente do órgão, que leva para aprovação. Após aprovação a secretaria inclui a ata no SEI e envia aos setores pertinentes. A ata não fica aberta na secretaria de cursos. A sugestão é que após assinada seja incluída no Acompanhamento especial, gerado um PDF e disponibilizado no Site. O papel da secretaria seria elaborar a ata, abrir o processo, o setor geraria um PDF e pediria a secretaria a publicação. A TAE Kênia relatou que a secretaria não tem acesso para a publicação no site. Que no site do ICSA quem faz as publicações são a Secretaria da Direção e o Núcleo de apoio administrativo, e que aos sites dos departamentos eles também não tem acesso. O professor Mário relatou que começou a migrar o site do departamento de Direito para o novo formato, que tem avançado na atualização do site. Que a questão é de falta de unidade de acesso ao site, e que gostaria de questionar sobre a administração dos sites. Que em que medida, a secretaria do ICSA não poderia ficar encarregada do site, pois se o acesso for por e-mail qualquer pessoa poderia realizar o acesso. A professora Nathane relatou que vai conversar com o pessoal do Núcleo, se eles assumiriam

essa função. Que vai pautar em outra reunião e chamar o núcleo para conversar. O professor Mário relatou que como o cargo é transitório, a chefia não tem tempo para adquirir o know how para tal função. O professor Antônio Carlos relatou que na administração, hoje, o site está na gestão da coordenação, e que tem abas que são atualizadas automaticamente, como a aba de docentes, que acredita ser atualizada pelo CGCO. Que seria uma questão a se verificar, e que um apoio seria bem vindo. A professora Nathane relatou que isso seria a parte, que irá conversar com o Núcleo e na próxima reunião a gente chama o núcleo para participar. A professora Nathane perguntou se o pessoal do CGCO tem oferecido suporte para a migração do modelo do site. O professor Mário relatou que tem um formulário que você solicita o início da migração do site, possui um questionário e o CGCO migra para o novo formato. Que o acesso é via Siga. A professora Nathane questionou se o acesso é da chefia e coordenação. O professor Mário relatou que no momento sim, que não sabe se depois é disponibilizado login e senha. A professora Nathane relatou que se for senha pessoal é mais difícil. Que vai conversar com o Núcleo para ver como vai ser feito e incluir na pauta de reunião. Em seguida a professora Nathane procedeu a votação para elaboração da ata pela secretaria - encaminhamento ao presidente do órgão para aprovação pela assembleia - retorno à secretaria para disponibilização no SEI e assinatura - conclusão do processo e acompanhamento especial pela pessoa que acessa o perfil (chefe ou coordenador), que foi aprovada com 11(onze) votos favoráveis, uma abstenção, do professor Mário, e uma reprovação, da professora Cynthia. **4) Continuidade da deliberação sobre a separação da secretaria de cursos do ICSA:** A professora Nathane relatou que todos sabem que ela está como diretora pro tempore, que a professora Raquel sugeriu que seja votado após a eleição. Ressaltou que a sua sugestão é que pudesse designar uma reunião específica para que cada órgão possa apresentar as propostas, e que nessa proposta sugeriria apontar atribuições e funções, e que com esse documento em mãos votássemos com uma discussão mais embasada. Que chefia e coordenação e também a secretaria elaborassem o que é função de cada um e da secretaria. Ressaltou acreditar que a discussão seria mais produtiva. Que dá tempo de ser discutido até a eleição, e o CONSUNI deliberar com a proposta em mãos sobre a divisão das secretarias. Relatou que no seu cronograma pensou em convocar nova reunião em 23 (vinte e três) de fevereiro, ou deixar esse período até as eleições. Sugeriu que chefias, coordenações e secretaria encaminhem esse documento até o final de fevereiro, e teria 15 (quinze) a 20 (vinte) dias para a leitura. Vamos combinar dia 26 (vinte e seis) de fevereiro o envio do e-mail, que pode ser enviado para o e-mail da própria professora Nathane. Relatou que deixará indicado para o próximo diretor que a discussão está em andamento. Que com as atribuições fixadas a gente consegue discutir a divisão das secretarias. Em seguida procedeu a votação para que chefias, coordenações e secretaria elaborem um documento com atribuições dos órgãos e atribuições da secretaria. Envio para direção no dia 26/02 (sexta-feira), que foi aprovado por unanimidade. A professora Nathane informou que vai enviar um cronograma das reuniões do CONSUNI e da Congregação até as eleições. O professor Mário relatou que sobre a questão da visita as obras na unidade Vila Bretas, a sua sugestão seria agendar para depois das eleições. Que não sabe quais membros disputariam as eleições, mas teme que seja interpretado como apoio a futuros candidatos. A professora Nathane relatou que também acha mais prudente, pois as eleições estão muito próximas. Ressaltou que nada impede que as chefias queiram ir de forma independente. Informou que se compromete a levantar as informações da obra junto ao setor de infraestrutura, e trazer na próxima reunião do CONSUNI. A TAE Kênia relatou que seria interessante solicitar os levantamentos das atribuições também do Núcleo e da Secretaria da Direção. A professora Nathane relatou que vai solicitar a estes setores que também enviem o documento até o dia 26/02/21. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora *Pro Tempore* do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 09/03/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor (a)**, em 09/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Modesto**, **Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Valentin Nunes Goncalves**, **Servidor(a)**, em 09/03/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues**, **Professor(a)**, em 09/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 09/03/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 09/03/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 10/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 10/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador**, em 10/03/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Chefe de Departamento**, em 12/03/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vitor Costa Lagares**, **Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf